



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 1 AO CONTRATO Nº 12/2024

Pelo presente instrumento particular, onde figuram como partes a **CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO**, na qualidade de **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, dotada de autonomia, inscrita no CNPJ. (MF) sob nº 51.642.635/0001-23, com sede à Praça dos Emancipadores s/nº - Bloco Legislativo, neste Município, neste ato representada por seu Presidente, Vereador ALEXANDRE MENDES DA SILVA, portador do RG nº 25.912.867 e CPF nº 254.159.158/69, e, na qualidade de **CONTRATADA** a empresa **AGNUS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.511.542/0001-21, com sede na Avenida Conselheiro Nébias nº 444 – sala 504, Bairro Encruzilhada na cidade de Santos/SP, CEP: 11045-000, representada pelo Sr. FRANKLIM FERNANDO PIRES, portador da cédula de identidade RG. nº 30.375.292-0 e inscrito no CPF sob o nº 281.422.038-12, conforme documentos e autorizações constantes da **RQ nº 12-18-01/2023**, modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 05/2023**, e Contrato nº 12/2024 (fls.755/758) com Termo Aditivo nº 05/2025 (fls. 856/868), que passa a vigorar com a seguinte redação:

1ª) Fica alterada a cláusula sexta do contrato n.º 12/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLAUSULA SEXTA — DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os serviços descritos na RQ. n.º 12-18-01/2023 (**ANEXO I do Edital**) e neste contrato, incluindo as aprovações dos projetos perante os órgãos públicos competentes, deverão ser entregues em 10 (dez) meses, a contar da data de emissão da ordem de serviços."

2ª) Continuam em vigor todas as demais cláusulas do contrato original nº 12/2024 e Termo Aditivo nº 05/2025, constantes da RQ nº 12-18-01/2023 e que não contrariem o presente instrumento aditivo.

E, por se acharem acordados, assinam as partes, o presente aditamento, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor, que passarão a fazer parte integrante do Contrato para todos os efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo.

Cubatão, 27 de maio de 2.025.

ALEXANDRE MENDES
DA SILVA:25415915869

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE MENDES DA
SILVA:25415915869
Dados: 2025.05.29 15:52:32 -03'00'

ALEXANDRE MENDES DA SILVA
Presidente

Documento assinado digitalmente

gov.br

FRANKLIM FERNANDO PIRES
Data: 29/05/2025 18:24:38 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANKLIM FERNANDO PIRES
Contratada

Testemunhas:

Andre S. Gonçalves

ANDRÉ STAUDEMEIER GONÇALVES

44.592.736-5